



DECRETO Nº 012/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Comissão Processante e Sindicante no âmbito da Guarda Civil Municipal de Jucás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 259/2019, que institui o Regulamento Disciplinar dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Jucás;

CONSIDERANDO, em especial, o que dispõe o art. 38 da referida lei, que estabelece a composição da Comissão Processante e Sindicante;

CONSIDERANDO a necessidade de regular constituição da Comissão para condução de procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão Processante e Sindicante da Guarda Civil Municipal de Jucás, nos termos da Lei Municipal nº 259/2019, composta pelos seguintes membros:

I – **Corregedor:** Zaqueu Quirino Pinheiro

II – **Presidente:** Daniel Celestino Albuquerque

III – **Secretário:** Anderson Fernandes Teotonio Lucas

Art. 2º Compete à Comissão Processante e Sindicante conduzir os procedimentos disciplinares, inclusive sindicâncias e inquéritos administrativos, observando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência funcional, podendo requisitar documentos, diligências e apoio técnico necessários à instrução dos processos.





PREFEITURA
JUCÁS
SECRETARIA DE
GOVERNO

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados de relevante interesse público, sendo vedada qualquer interferência que comprometa a autonomia de suas atribuições legais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS/CE, em 23 de fevereiro de 2026.

JOSE EDSONRIVA
SOUZA
CUNHA:7010725438

Assinado de forma digital por JOSE EDSONRIVA
SOUZA CUNHA:70107254387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31827077000163,
ou=VIDECONFERENCIA, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RS e-CPS AS, ou=DA
BRANCO, ou=AC Instituto Fenecon RFB, cn=JOSE
EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21431

7

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal de Jucás-CE

